

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

BOCOM BBM CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

(“BOCOM BBM CCVM”)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência.

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo a estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

[Anexo I ao Formulário de Referência.](#)

2. Histórico da empresa[1]

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A BOCOM BBM CCVM foi constituída em 1967 e tem como objeto social: a) operar em recinto ou em sistema mantido por bolsa de valores; b) subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; c) intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; d) comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Banco Central do Brasil nas suas respectivas áreas de competência; e) encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários; f) incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramentos de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; g) exercer funções de agente fiduciário; h) instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento; i) constituir sociedade de investimento - capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; j) exercer as funções de agente emissor de certificados e manter serviços de ações escriturais; l) emitir certificados de depósito de ações e cédulas pignoratícias de debêntures; m) intermediar operações de câmbio; n) praticar operações de mercado de câmbio de taxas flutuantes; o) praticar operações de conta margem, observado o disposto na seção 20-5-8 e regulamentação complementar da CVM; p) realizar operações compromissadas; q) praticar operações de compra e

venda de metais preciosos no mercado físico, por conta própria e de terceiros nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central; r) operar em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada regulamentação baixada pelo Banco Central e pela CVM nas suas respectivas áreas de competência; s) prestar serviço de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais; t) prestar o serviço de consultoria de valores mobiliários; e u) exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central e pela CVM.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

Não houve alteração no controle societário direto da BOCOM BBM CCVM, que permanece sendo 100% subsidiária do Banco BOCOM BBM S.A. ("Banco BOCOM BBM"). Contudo, após a obtenção de todas as aprovações regulatórias, ocorreu em Agosto de 2024 a liquidação do processo da transferência de 20% das ações do Banco BOCOM BBM remanescentes de propriedade da família Mariani para o Bank of Communications (que em 2016 já havia adquirido 80% das ações da instituição). A transferência foi concluída conforme opção de venda contratada em 2015 e exercida em 2021.

b. escopo das atividades.

A asset do grupo BOCOM BBM realiza gestão de fundos de crédito privado, fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio (FIAGROs), fundos de investimento imobiliário (FIIs) e fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs).

c. recursos humanos e computacionais.

Dezembro/2020: 5 colaboradores. Além disso tínhamos 4 estagiários cursando ensino superior.

Dezembro/2021: 7 colaboradores. Além disso tínhamos 4 estagiários cursando ensino superior.

Dezembro/2022: 5 colaboradores. Além disso tínhamos 2 estagiários cursando ensino superior

Dezembro/2023: 4 colaboradores. Além disso tínhamos 2 estagiários cursando ensino superior

Dezembro/2024: 3 colaboradores. Além disso tínhamos 1 estagiário cursando ensino superior

Dezembro/2025: 3 colaboradores. Além disso tínhamos 2 estagiários cursando ensino superior

*Dos 3 colaboradores, 1 é diretor da BOCOM BBM CCVM

A BOCOM BBM CCVM está continuamente atualizando seus recursos computacionais. Destacamos, a continua a modernização do ambiente de hardware (servidores, desktops e infraestrutura de redes e segurança) e o desenvolvimento de aplicações voltadas para a consolidação e análise dos dados relacionados à atividade de gestão de recursos.

Observadas as regras de segregação de atividades aplicáveis, a BOCOM BBM CCVM utiliza recursos compartilhados do Banco BOCOM BBM S.A.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Estamos continuamente revisando nossas políticas, procedimentos e controles internos, de modo a aprimorá-los, a fim de nos mantermos adequados às exigências regulatórias. Durante os últimos 5 anos ocorreram alterações regulatórias relevantes tais como Resolução CD/ANPD Nº 19/2024 referente a transferência Internacional de dados pessoais, Resolução Conjunta no. 18/2025 que dispõe sobre a

política de qualidade das informações, Resolução CMN 4.966/2021 referente aos conceitos e aos critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros que entrou em vigor em 2025, as novas normas sobre o Demonstrativo de Risco Operacional – DRO (Circular BACEN no. 3979/2020, Instrução normativa BCB no. 700/2026, que alterou a Instrução normativa BCB no. 33/2020), além da Resolução CVM nº175/2022, que modificou certas obrigações sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento. Para todas as regulações supracitadas, sem prejuízo das demais normas pertinentes que foram divulgadas neste período, a presente instituição se ocupou de empregar os melhores esforços para o acompanhamento, atualização e conformidade às disposições.

Além disso, também foram incorporadas em nossas políticas e procedimentos as exigências decorrentes das novas regulamentações do Banco Central do Brasil a respeito da sucessão de administradores, da receptação e tratamento de denúncias, do reporte de informações reputacionais adversas, do relacionamento com clientes, da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital, além das determinações contidas nas novas resoluções relacionadas às estruturas de Compliance, Controles Internos e Auditoria Interna.

3. Recursos humanos[2]

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:*

a. número de sócios.

1 acionista

b. número de empregados.

5 empregados (3 colaboradores* e 2 estagiários)

*Dos 03 colaboradores, 1 é diretor da BOCOM BBM CCVM S.A.

c. número de terceirizados.

0

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução

Asset Management. Certificação CGA.

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Cassio Fernando von Gal (CPF nº 056.108.868-30)*

Alexandre Lowenkron (CPF nº 081.322.217-61)*

Peter Kürthy Wanderley (CPF nº 133.238.077-82) - Diretor de administração de carteiras de valores mobiliários.

*Possui vínculo com o Banco BOCOM BBM S.A.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC").

b. data de contratação dos serviços.

22 de maio de 2023.

c. descrição dos serviços contratados.

A partir de 2023, a PwC vem prestando serviços de auditoria das Demonstrações Financeiras para o Conglomerado Prudencial BOCOM BBM.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. (Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário)

Sim.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). (Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário)

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução[3]. (Facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos)

Facultativo para a categoria de gestor de recursos.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de Investimento

Fundos de Investimento Imobiliário

Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

Fundos de Investimento Imobiliário

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

- Títulos Públicos

- Títulos Privados

- Cotas de Fundos

- Derivativos

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Não.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A BOCOM BBM CCVM desempenha também as atividades de intermediação e custódia de valores mobiliários.

Atendendo à regulamentação em vigor e com o objetivo de impedir a transferência indevida de informações confidenciais e/ou privilegiadas entre os setores do BOCOM BBM e evitar situações que possam configurar conflito de interesse, a área de Gestão de Recursos de Terceiros é segregada das demais atividades exercidas pelo BOCOM BBM.

Vale destacar que o BOCOM BBM possui políticas de Controle de Informação Privilegiada e de Segregação de Atividades, que estabelecem os mecanismos de controle e monitoramento adotados para este fim, envolvendo o gerenciamento de acessos físicos e lógicos, o monitoramento do trânsito de informações e o treinamento contínuo dos funcionários.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O Banco BOCOM BBM, controlador da BOCOM BBM CCVM, realiza atividades típicas de instituição financeira, tais como tesouraria, crédito, estruturação de ofertas no mercado de capitais, câmbio e derivativos para clientes, prestação de serviços bancários e distribuição de ativos financeiros para clientes.

The Southern Atlantic Investments, Ltd. ("SAI"), subsidiária integral do Banco BOCOM BBM domiciliada nas Bahamas, detém 100% das ações do BBM Bank Limited ("BBL").

O BBL foi incorporado em 14/05/93 nas Bahamas, e oferece depósitos (à vista e a prazo), operações de crédito e operações proprietárias em futuros e derivativos, alinhados com os objetivos estabelecidos pelo BOCOM BBM.

Vale destacar que, conforme mencionado no item anterior, o BOCOM BBM possui políticas que estabelecem os mecanismos de controle e monitoramento adotados para garantir a segregação das atividades desempenhadas e impedir a transferência indevida de informações confidenciais e/ou privilegiadas entre os setores do BOCOM BBM, evitando situações que possam configurar conflito de interesse, em conformidade com a regulamentação.

Possíveis conflitos de interesse:

- O Banco BOCOM BBM S.A. poderá atuar como contraparte dos fundos geridos pela BOCOM BBM CCVM, inclusive em operações envolvendo ativos emitidos ou estruturados pelo BOCOM BBM. Vale ressaltar que as operações devem observar preços e condições a mercado.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos[4] e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações: (Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário)

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados). (Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário)

Total de investidores: 1979

Investidores Qualificados: 521

Investidores não Qualificados: 1458

b. número de investidores, dividido por: (Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário)

i. pessoas naturais

169

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

45

iii. instituições financeiras

1

iv. entidades abertas de previdência complementar

v. entidades fechadas de previdência complementar

vi. regimes próprios de previdência social

vii. Seguradoras

1

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

ix. clubes de investimento

x. fundos de investimento

58

xi. investidores não residentes

xii. outros (especificar)

Conta e ordem:

250 (qualificadas)

1455 (não qualificadas)

1705 (total)

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total: R\$3.074.151.718,86

Qualificados: R\$ 2.468.122.391,36

Não qualificados: R\$ 606.029.327,50

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Cliente	Recursos financeiros sob administração
---------	--

Cliente 1,	R\$ 206.043.653,76
------------	--------------------

Cliente 2,	R\$ 189.852.402,75
------------	--------------------

Cliente 3,	R\$ 160.194.532,87
------------	--------------------

Cliente 4,	R\$ 123.740.771,85
------------	--------------------

Cliente 5,	R\$ 113.858.074,54
------------	--------------------

Cliente 6,	R\$ 98.872.432,36
------------	-------------------

Cliente 7,	R\$ 92.963.551,09
------------	-------------------

Cliente 8,	R\$ 71.794.205,64
------------	-------------------

Cliente 9,	R\$ 69.105.192,87
------------	-------------------

Cliente 10,	R\$ 66.379.865,98
-------------	-------------------

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais

R\$ 277.782.681,88

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

R\$ 321.466.792,38

iii. instituições financeiras

R\$ 10.915.532,00

iv. entidades abertas de previdência complementar

v. entidades fechadas de previdência complementar

vi. regimes próprios de previdência social

vii. seguradoras

R\$ 16.283.619,44

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

ix. clubes de investimento

x. fundos de investimento

R\$ 1.741.345.675,31

xi. investidores não residentes

xii. outros (especificar)

Conta e ordem:

R\$ 120.507.900,23 (qualificadas)

R\$ 585.849.517,62 (não qualificadas)

R\$ 706.357.417,85 (total)

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre: (Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário)

a. Ações

0,00

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:

1.169.738.502,76

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:

1.421.500.980,98

d. cotas de fundos de investimento em ações

0,00

e. cotas de fundos de investimento em participações

0,00

f. cotas de fundos de investimento imobiliário

0,00

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

0,00

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa

0,00

i. cotas de outros fundos de investimento

0,00

j. derivativos (valor de mercado)

7.287.981,46

k. outros valores mobiliários

l. títulos públicos

555.560.161,63

m. outros ativos

-79.935.907,97

TOTAL: 3.074.151.718,86

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária. (Facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos)

Facultativo para a categoria de gestor de recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Nada a informar.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

A BOCOM BBM CCVM possui: (i) como controlador direto o Banco BOCOM BBM S.A. (CNPJ nº 15.114.366/0001-69); e (ii) como controladores indiretos a BoCom Brazil Holding Company Ltda. (acionista majoritária) e acionistas brasileiros minoritários (pessoas físicas) que, juntos, representam menos de 1% do Banco BOCOM BBM S.A..

b. controladas e coligadas

Controladas: N/A.

Coligadas: The Southern Atlantic Investments, Ltd. e BBM Bank Ltd. (controladas pelo Banco BOCOM BBM).

c. participações da empresa em sociedades do grupo

N/A.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

N/A.

e. sociedades sob controle comum

The Southern Atlantic Investments, Ltd. e BBM Bank Ltd. (controladas pelo Banco BOCOM BBM).

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura operacional e administrativa[5]

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico.
- em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

Assembleia de Acionistas

Consiste na mais alta instância de decisão do BOCOM BBM. É formada por acionistas que se reúnem para discutir temas de grande relevância para a Organização. As assembleias são realizadas pelo menos uma vez ao ano, mas podem ser convocadas para reuniões extraordinárias, sempre que necessário.

Conselho de Administração

É o principal responsável pela definição das diretrizes gerais do negócio e estratégias do Banco. Também supervisiona a gestão dos administradores, garantindo o alinhamento com os valores e objetivos por nós estabelecidos.

Compete ainda ao Conselho de Administração analisar e decidir sobre as propostas apresentadas pelo Comitê Executivo e, quando necessário, encaminhá-las para a aprovação final da Assembleia de Acionistas.

O Conselho de Administração é formado por seis membros indicados pelo controlador do Banco. Os integrantes se reúnem pelo menos duas vezes ao ano, com a possibilidade de convocar reuniões adicionais sempre que houver necessidade.

Comitê Executivo

Sua principal atribuição é coordenar e implementar as diretrizes de negócio estabelecidas pela diretoria em todo o Banco, monitorando seu desempenho. Esse comitê é formado pelo presidente do Conselho de Administração, os diretores executivos e os líderes dos departamentos de Crédito Corporativo I e II, Mercado de Capitais e Tesouraria. Os membros se reúnem semanalmente, com o objetivo de analisar e decidir sobre as propostas dos comitês especializados

Comitês especializados

Contamos com comitês especializados que fornecem suporte à alta administração do BOCOM BBM em temas específicos ou atividades operacionais.

Comitês de Auditoria e Remuneração: Respondem diretamente ao Conselho de Administração.

Comitês de Risco e Compliance: Reportam ao Conselho de Administração por meio do Comitê Executivo.

Outros Comitês: Respondem ao Comitê Executivo, exceto os comitês de Segurança da Informação e de Risco Operacional e Controles Internos, que reportam ao Comitê de Risco.

Adotamos as melhores práticas de governança para assegurar que nossos comitês possam atuar com autonomia, transparência e agilidade. Sua composição inclui ao menos dois diretores e, eventualmente, pode ter a participação de membros do Conselho de Administração do Banco.

Comitê de Auditoria

Tem como objetivo assessorar de forma independente o Conselho de Administração do Conglomerado BOCOM BBM. Entre suas atribuições, estão: avaliação da fidedignidade das demonstrações financeiras, verificação do cumprimento das exigências legais e regulamentares, monitoramento da efetividade e independência dos trabalhos desenvolvidos pelas auditorias interna e externa, além da avaliação de efetividade dos sistemas de controles internos. É composto por três membros, sendo dois independentes e um Diretor do Conglomerado. As reuniões desse comitê são realizadas a cada três meses.

Comitê de Remuneração

Sua função é auxiliar o Conselho de Administração em assuntos ligados à remuneração fixa e variável dos administradores. As reuniões desse comitê ocorrem anualmente.

Comitê de Risco do Banco

É responsável por acompanhar e avaliar eventuais mudanças e ajustes nas principais fontes de riscos de mercado, crédito, liquidez e operacionais. Suas atribuições incluem ainda: definir e analisar cenários de estresse para proteger o Banco de oscilações inesperadas; realizar testes e validar modelos quantitativos para calcular fatores e medidas de risco; e receber e deliberar questões enviadas pelo Comitê de Risco Operacional e Controles Internos, bem como pelo Comitê de Segurança da Informação.

Seus membros se reúnem trimestralmente, mas o Comitê pode ser acionado a qualquer momento, caso ocorram mudanças significativas no cenário econômico com possíveis impactos para o Banco e seus clientes.

Comitê de Risco

Aprova a metodologia de estimativa de riscos relacionados às operações dos fundos de investimento geridos pela Asset Management da BOCOM BBM CCVM; revisa as regras e procedimentos descritos na Política de Risco que permitem a identificação, o monitoramento, a mensuração e o ajuste, quando aplicável, da exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte,

operacionais e de crédito que sejam inerentes aos fundos, inclusive em situações de estresse; trata os assuntos relacionados à gestão de risco dos fundos, incluindo as situações atípicas de mercado ou não contempladas na Política de Risco; define e acompanha os parâmetros relacionados a liquidez da carteira, risco de crédito agregado e risco de mercado; e define os cenários para utilização na reavaliação das carteiras dos fundos. Reúne-se semestralmente.

Comitê de Compliance

Tem como objetivo avaliar e monitorar o programa anual de Compliance, garantir a correta aplicação do Código de Ética e Conduta e analisar periodicamente os riscos de Compliance relacionados às nossas atividades.

É responsável também por acompanhar as demandas enviadas pelo Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e agências autorreguladoras. Além disso, define as diretrizes para prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo. O Comitê se reúne trimestralmente ou sempre que necessário.

Comitê de Segurança da Informação

Seu papel é realizar a gestão dos riscos associados à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Também faz análises e sugere medidas de prevenção para cenários de possíveis incidentes operacionais. Suas atribuições incluem ainda estabelecer e renovar contratos com empresas de computação em nuvem e processamento de dados. Em nossa estrutura, reporta-se ao Comitê de Risco. As reuniões são realizadas a cada quinze dias.

Comitê de Risco Operacional e Controles Internos

Analisa, discute e monitora temas relacionados a eventos operacionais e faz a gestão de riscos associados a esses eventos. Também responde ao Comitê de Risco, executando os planos de ação definidos por seus diretores. Suas reuniões têm periodicidade mensal.

Comitê Administrativo

Realiza a gestão do orçamento e dos custos administrativos do BOCOM BBM. Seus membros se reúnem mensalmente.

Comitê de Crédito do Banco

É responsável por definir e aprovar todas as políticas e limites de crédito. Para isso, realiza a análise da capacidade financeira de empresas potencialmente tomadoras de crédito e suas garantias de operação. Também possui como atribuição acompanhar e manter positivo o indicador de relação risco/retorno da carteira de operações.

As decisões do Comitê se baseiam em dados qualitativos e quantitativos, extraídos de um banco de dados construído durante nossa longa trajetória e experiência no mercado de crédito. Além das reuniões semanais do comitê, são realizados encontros semestrais para avaliação das contrapartes financeiras e definição das exposições máximas permitidas.

Comitê de Crédito da Asset

Aprova os nomes dos devedores dos ativos de crédito que, mediante decisão discricionária do gestor, poderão ser adquiridos pelos fundos de investimento geridos pela Asset Management da BOCOM BBM CCVM, estabelece os limites máximos de concentração para cada um desses devedores, sem prejuízo das regras de enquadramento previstas no regulamento dos fundos e na regulamentação aplicável e, quando solicitado pela BOCOM BBM CCVM, recomenda plano de ação e prazo para solução de operações em atraso ou com deterioração da qualidade de crédito. Reúne-se semestralmente.

Comitê de Sustentabilidade

Define e acompanha o desenvolvimento de todas as nossas iniciativas socioambientais. Responde diretamente ao Comitê Executivo e reúne-se trimestralmente para rever estratégias, políticas, metas e patrocínios externos.

Comitê Financeiro

Avalia e discute o cenário econômico e político, em reuniões semanais. Também é responsável por acompanhar as operações de fluxo de caixa e alocação dos passivos e ativos do Banco.

Comitê de Pessoas

É o responsável por definir, revisar e aprimorar nossas políticas de gestão de pessoas. Os membros desse comitê também participam dos processos de seleção, recrutamento, treinamento, desenvolvimento, remuneração e temas relativos ao bem-estar dos colaboradores do BOCOM BBM. As reuniões são realizadas a cada quinze dias.

Comitê de Produtos

Analisa e aprova novos produtos, além de revisar o portfólio já existente e identificar novas oportunidades de negócio. Examina os riscos das mais diversas naturezas bem como as oportunidades de negócio envolvendo cada produto e propõe soluções. Os membros deste comitê se reúnem sob demanda.

Comitê Regulatório

Acompanha, sob o ponto de vista multidisciplinar, as alterações na legislação, regulamentação, jurisprudência e melhores práticas na indústria com o objetivo de mapear os impactos para o nosso negócio e antecipar discussões sobre o enquadramento do Conglomerado aos novos cenários.

Comitê de Diversidade

É responsável por sugerir, implementar e aperfeiçoar políticas de promoção de diversidade e inclusão do Banco. Ele atua de forma estratégica com ações de conscientização, treinamento, desenvolvimento profissional e visibilidade corporativa a partir das contribuições de dois grupos de afinidade de gênero e raça/cor: o WE – Women Engagement e o COR. Em nossa estrutura, responde diretamente ao Comitê Executivo. As reuniões são realizadas trimestralmente.

***Os Comitês atendem a todo conglomerado financeiro do BOCOM BBM.**

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor	Cargo
Alexandre Lowenkron	Diretor Administrativo.
Alexandre Moscoso Cabral	Diretor sem designação específica.
Cássio Fernando von Gal	Diretor sem designação específica, responsável pelas regras de <i>suitability</i> (Resolução CVM nº 21 e 30) e pelas regras de distribuição de valores mobiliários (Resolução CVM nº 35).
Peter Kürthy Wanderley	Diretor sem designação específica, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários (Resolução CVM nº 21).
Leonardo Freitas Oliveira	Diretor sem designação específica.

Luiz Augusto Maffazioli Guimarães	Diretor de Compliance, responsável pela prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo no mercado de capitais e no sistema financeiro (Resolução CVM nº 50 e Circular BACEN nº 3.978), pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela gestão de risco na administração de carteiras de valores mobiliários da Resolução CVM nº 21, pelos controles internos de distribuição de valores mobiliários (Resolução CVM nº 35), e pelo cumprimento das normas de custódia de valores mobiliários estabelecidas pela Resolução CVM nº 32.
Monique Verboonen de Carvalho	Diretora sem designação específica, responsável pelos controles internos de custódia de valores mobiliários (Resolução CVM nº 32), pelo Plano de Continuidade de Negócios (Resolução CVM nº 35) e Segurança da Informação (Resolução CVM nº 35).

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

	Diretor indicado no item 8.4	Diretor indicado no item 8.5	Diretor indicado no item 8.6	Diretor indicado no item 8.7
NOME	Peter Kürthy Wanderley	Luiz Augusto Maffazioli Guimarães	Luiz Augusto Maffazioli Guimarães	Cássio Fernando von Gal
IDADE	Nascido em 1997	Nascido em 1977	Nascido em 1977	Nascido em 1958
PROFISSÃO	Economista	Economista	Economista	Engenheiro
CPF	133.238.077-82	074.598.277-89	074.598.277-89	056.108.868-30
CARGO OCUPADO	Diretor estatutário	Diretor estatutário	Diretor estatutário	Diretor estatutário
DATA DA POSSE DO MANDATO VIGENTE	21/10/2025	01/04/2023	11/12/2022	14/04/2023
PRAZO DO MANDATO VIGENTE	Até a AGO de 2028	Até a AGO de 2028	Até a AGO de 2028	Até a AGO de 2028

NOME	Leonardo Freitas Oliveira	Alexandre Lowenkron	Alexandre Moscoso Cabral	Monique Verboonen de Carvalho
IDADE	Nascido em 1979	Nascido em 1978	Nascido em 1976	Nascida em 1984

PROFISSÃO	Engenheiro	Economista	Cientista da Computação	Engenheira
CPF	080.214.437-31	081.322.217-61	865.115.995-15	107.766.627-67
CARGO OCUPADO	Diretor estatutário	Diretor estatutário	Diretor estatutário	Diretor estatutário
DATA DA POSSE DO MANDATO VIGENTE	28/06/2019	28/06/2019	14/04/2023	30/07/2020
PRAZO DO MANDATO VIGENTE	Até a AGO de 2028	Até a AGO de 2028	Até a AGO de 2028	Até a AGO de 2028

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Peter Kürthy Wanderley possui bacharelado em Economia pela PUC Rio.

ii. aprovação em exame de certificação profissional;

CGA – Certificação de Gestores ANBIMA

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa: **BOCOM BBM CCVM**
- cargo e funções inerentes ao cargo / atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram datas de entrada e saída do cargo

Jul/2025 - Atual: Diretor Executivo.

- nome da empresa: **Banco BOCOM BBM S.A.**
- cargo e funções inerentes ao cargo / atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram datas de entrada e saída do cargo

Jan/2024 - Jun/2025: Gerente de DCM & Sales

Fev/2020 - Dez/2023: Analista de Distribuição

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Luiz Augusto Maffazioli Guimarães é formado em Economia pelo IBMEC.

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional);

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa: **BOCOM BBM CCVM**

- cargo e funções inerentes ao cargo / atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram datas de entrada e saída do cargo

2023 – atual: Diretor sem designação específica, responsável pela custódia de valores mobiliários (Resolução CVM nº 32), controles internos de distribuição de valores mobiliários (Resolução CVM nº 35), controles internos de gestão de recursos de terceiros (Resolução CVM nº 21), gestão de risco na gestão de recursos de terceiros (Resolução CVM nº 21) e responsável por PLD no mercado de capitais (Resolução CVM nº 50).

2020 – 2023: Diretor sem designação específica, responsável por PLD no mercado de capitais (Resolução CVM nº 50).

- nome da empresa: **Banco BOCOM BBM S.A.**

- cargo e funções inerentes ao cargo / atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram datas de entrada e saída do cargo

2023 – atual: Diretor responsável por custódia de valores mobiliários (Resolução CVM nº 32), controles internos de ofertas públicas (Resolução CVM nº 161), controles internos de distribuição de valores mobiliários (Resolução CVM nº 35), PLD no mercado de capitais (Resolução CVM nº 50), escrituração de valores mobiliários (Resolução CVM nº 33) e pelas áreas de controle de crédito, controle operacional, jurídico de crédito e corporativo, compliance, PLD e produtos.

2020 – 2023: Diretor responsável pelas áreas de controle de crédito, controle operacional e de custódia, jurídico de crédito e corporativo, compliance, PLD e produtos.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: (Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário)

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Luiz Augusto Maffazioli Guimarães é formado em Economia pelo IBMEC.

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional);

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa: **BOCOM BBM CCVM**

- cargo e funções inerentes ao cargo / atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram datas de entrada e saída do cargo

2023 – atual: Diretor sem designação específica, responsável pela custódia de valores mobiliários (Resolução CVM nº 32), controles internos de distribuição de valores mobiliários (Resolução CVM nº

35), controles internos de gestão de recursos de terceiros (Resolução CVM nº 21), gestão de risco na gestão de recursos de terceiros (Resolução CVM nº 21) e responsável por PLD no mercado de capitais (Resolução CVM nº 50).

2020 – 2023: Diretor sem designação específica, responsável por PLD no mercado de capitais (Resolução CVM nº 50).

- nome da empresa: Banco BOCOM BBM S.A.
- cargo e funções inerentes ao cargo / atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram datas de entrada e saída do cargo

2023 – atual: Diretor responsável por custódia de valores mobiliários (Resolução CVM nº 32), controles internos de ofertas públicas (Resolução CVM nº 161), controles internos de distribuição de valores mobiliários (Resolução CVM nº 35), PLD no mercado de capitais (Resolução CVM nº 50), escrituração de valores mobiliários (Resolução CVM nº 33) e pelas áreas de controle de crédito, controle operacional, jurídico de crédito e corporativo, compliance, PLD e produtos.

2020 – 2023: Diretor responsável pelas áreas de controle de crédito, controle operacional, jurídico de crédito e corporativo, compliance, PLD e produtos.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Cassio Fernando Von Gal é formado em Engenharia Civil pela Mackenzie

ii. aprovação em exame de certificação profissional;

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa: BOCOM BBM CCVM
- cargo e funções inerentes ao cargo / atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram datas de entrada e saída do cargo

2023 – atual: Diretor sem designação específica, responsável por suitability (Resolução CVM nº 21 e 30) e distribuição de valores mobiliários (Resolução CVM nº 35).

- nome da empresa: Banco BOCOM BBM S.A.
- cargo e funções inerentes ao cargo / atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram datas de entrada e saída do cargo

2023 – atual: Diretor responsável pela contratação de assessor de investimento (Resolução CVM nº 178), suitability (Resolução CVM nº 30), distribuição de valores mobiliários (Resolução CVM nº 35), intermediação de ofertas públicas (Resolução CVM nº 161) e pelas áreas de DCM, FIG e Comunicação Corporativa.

2020 – 2023: Diretor responsável pela gestão de recursos próprios (Resolução CVM nº 21), distribuição de valores mobiliários (Resolução CVM nº 35/ICVM 505) até 2021 e pelas áreas de DCM, FIG e Comunicação Corporativa.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo: (Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário)

a. quantidade de profissionais.

6 profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

2 (dois) funcionários

3 (três) estagiários

1 (um) /diretor/gestor de fundos de investimentos

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Sistemas e recursos utilizados:

- QuantumAxis
- Cetip Trader
- Broadcast
- Sistema de custódia do administrador de fundos (Bradesco)
- Planilhas, em Excel, desenvolvidas internamente
- Assinatura de jornais e periódicos de economia
- Sistema Market Axess
- Refinitiv Messenger
- Bloomberg

Rotinas e Procedimentos:

- Acompanhamento de caixa dos fundos.
- Acompanhamento de prazo médio dos fundos.
- Solicitação e acompanhamento de movimentações e liquidações de fundos de investimentos.
- Reuniões periódicas de investimento e acompanhamento dos portfólios dos fundos.
- Comitê de crédito.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais.

A área de Compliance Corporativo do Banco BOCOM BBM é compartilhada e possui 7 profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Acompanhar a edição de novas leis e regulamentações ou alteração dos normativos existentes e encaminhá-las para as áreas aplicáveis, mantendo a Alta Administração atualizada sobre as atualizações relevantes e que possam oferecer impacto para as atividades desenvolvidas pelo BOCOM BBM.

Elaborar, atualizar, e publicar as políticas do Compliance, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Gestão das Políticas, Procedimentos e Manuais.

Disponibilizar as políticas na área corporativa da intranet e realizar campanhas de divulgação, quando da emissão ou atualização de uma política relacionada a assuntos de Compliance;

Realizar treinamentos para todos os Colaboradores do BOCOM BBM com o objetivo de informá-los e capacitá-los acerca da necessidade de observância e conformidade do BOCOM BBM à legislação e à regulamentação as quais a instituição está sujeita. Tais treinamentos devem estar em conformidade com a Política de Qualificação e Treinamento Contínuo.

Receber, realizar análise inicial e encaminhar para o devido tratamento eventuais denúncias relacionadas a infrações às políticas internas ou à legislação/regulamentação vigente, bem como elaborar relatório acerca dos reportes recebidos, conforme estabelecido na Política de Recepção e Tratamento de Denúncias.

Realizar a comunicação para o Banco Central do Brasil, de acordo com a Política de Reporte de Informações Reputacionais Adversas.

Definir políticas e procedimentos a serem seguidos, que visem, essencialmente, a prevenir a corrupção.

Divulgar as regras a serem observadas pelos diretores, funcionários, estagiários, trabalhadores temporários e prestadores de serviço que tiverem acesso às informações do BOCOM BBM, em especial as pessoas vinculadas, na condução de seus investimentos pessoais.

Divulgar as regras relacionadas à utilização de informações confidenciais ou privilegiadas a serem observadas pelos diretores, funcionários, estagiários, trabalhadores temporários e prestadores de serviço que tiverem acesso às informações do BOCOM BBM, em especial as pessoas vinculadas.

Divulgar as regras que devem ser observadas pelos funcionários e estagiários do BOCOM BBM para gerenciar potenciais conflitos de interesses referentes ao recebimento ou oferecimento de Presentes, à aceitação ou provisão de entretenimento, incluindo, almoços, jantares, bebidas, ingressos para shows, passagens aéreas e hospedagens, e doações em geral (cultural, patrocínio, política)

Analisar novos produtos quanto às exigências legais e regulatórias, em conformidade com a Política de Aprovação de Produtos.

Realizar o relacionamento, atendimento e elaboração de respostas formais aos órgãos reguladores e de autorregulação.

Revisar e acompanhar a solução dos pontos levantados no relatório de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares elaborado pelo auditor independente.

Testar e avaliar a nossa aderência ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando aplicáveis, aos códigos de ética e de conduta.

Elaborar relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior, contendo o sumário dos resultados das atividades relacionadas à função de conformidade, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas pela administração da instituição.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A área de Compliance se reporta diretamente a Diretor, membro do Comitê Executivo, que não acumula funções que possam ocasionar conflitos de interesse no exercício de suas atividades, garantindo, assim, a independência da área e sua adequada autoridade.

Adicionalmente, o Comitê de Compliance reporta-se ao Conselho de Administração através de Comitê Executivo.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo: (Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário)

a. quantidade de profissionais.

5

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

A área de risco é responsável pelos procedimentos necessários para o efetivo cumprimento das políticas de risco e possui as seguintes atribuições:

Identificar, medir e controlar o risco das carteiras;

Definir, junto ao Comitê de Risco, os cenários de estresse utilizados na avaliação das carteiras;

Gerar relatórios para a Diretoria e áreas tomadoras de risco.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

O monitoramento de risco é realizado através do sistema MAPS Argus, e de planilhas integradas a sistemas internos e a uma base de dados. A área de risco divulga relatórios que apresentam a exposição aos fatores de risco, a contribuição marginal de cada operação para o risco consolidado, a liquidez dos ativos, análise de cenários de estresse e o VaR dos fatores e grupos de risco. Os relatórios de risco são reportados à Diretoria e às áreas tomadoras de risco. No Comitê de Risco são definidos os cenários de estresse e as metodologias para o gerenciamento de riscos. Na reunião são apresentados, discutidos e estabelecidos diversos cenários baseados em histórico de preços e volatilidade, crises de mercado, instabilidade política, fatores macroeconômicos e de liquidez de mercado.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A área de Risco de Mercado reporta à Diretoria de Gestão de Risco da BOCOM BBM CCVM membro do Comitê de Risco do conglomerado, comitê independente que reporta para o Conselho de Administração através do Comitê Executivo. Dessa forma, a área de Risco é independente das equipes tomadoras de risco.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: (Facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos)

Facultativo para a categoria de gestor de recursos.

a. quantidade de profissionais.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

No momento, os fundos da BOCOM BBM Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. são distribuídos pelo Banco BOCOM BBM S.A.

- a. quantidade de profissionais.
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas.
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição.
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Nada a informar.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A empresa é remunerada pela gestão dos fundos de investimentos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: (Facultativo para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário)

- a. taxas com bases fixas

100%

- b. taxas de performance
- c. taxas de ingresso
- d. taxas de saída
- e. outras taxas

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a informar.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços. (Facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos)

Facultativo para a categoria de gestor de recursos.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

A BOCOM BBM CCVM possui procedimentos para seleção de corretoras que executam operações em nome dos fundos geridos. De acordo com as características das transações executadas e tipo de mercado, a equipe de Gestão possui discricionariedade para alocar nas diferentes corretoras

previamente selecionadas. É responsabilidade das equipes de BackOffice e Gestão avaliar no mínimo anualmente o desempenho das corretoras contratadas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O único soft dólar aceito é o Research avaliado de maneira a garantir que as taxas cobradas estão a mercado e que agrega valor na decisão de investimentos.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

O Plano de Continuidade de Negócios ("PCN") do Conglomerado Financeiro BOCOM BBM tem como objetivos:

Definir equipe que, dentre outras funções e responsabilidades, ficará responsável pela decisão de acionamento do Plano em caso de desastre.

Documentar os Processos de negócios e definir os Processos considerados críticos para a Instituição.

Mapear o cenário atual, o que tange a recursos, processos, controles e riscos incorridos.

Testar periodicamente os recursos existentes para que, em situação adversa, atuem efetivamente.

Contemplar as necessidades de investimentos necessários e eventuais alterações nos Processos de Negócios, quando cabível.

Definir estratégias e procedimentos de continuidade.

A solução técnica de continuidade de negócios do BOCOM BBM consiste na utilização de dois data centers e na replicação dos servidores de produção entre eles. Os links de dados e voz dos escritórios possuem contingência bem como os backups realizados no data center principal são replicados para o datacenter secundário diariamente.

Em situação de contingência que impeça o funcionamento de algum do escritório principal (localizado no Centro do Rio de Janeiro) a instituição contará com as seguintes alternativas:

Acesso Remoto: Em caso de indisponibilidade do acesso aos escritórios, os funcionários poderão acessar remotamente seus desktops através do procedimento de acesso remoto ao desktop virtual

Site Backup: A filial de São Paulo funciona como site backup, podendo receber os processos considerados críticos nos momentos de contingência.

A fim de assegurar a efetividade das estratégias definidas, o plano é testado uma vez a cada semestre.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários. (Facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos)

Facultativo para a categoria de gestor de recursos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A BOCOM BBM CCVM não realiza distribuição de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.

www.bocombbm.com.br

11. Contingências[6]

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

[Nada a informar.](#)

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

[Nada a informar.](#)

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Com base em liminar obtida no Mandado de Segurança nº 100.3398-34.2018.4.01.3300, a BOCOM BBM CCVM assegurou a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários do PIS/Pasep e da COFINS que forem apurados, com a incidência do ISS em suas bases de cálculo, bem assim sua respectiva escrituração para oportuna e futura compensação, em sendo o caso, com a respectiva dedutibilidade do ISS das bases de cálculo das referidas contribuições. Com base na referida liminar, a BOCOM BBM CCVM passou a recolher, a partir de novembro de 2018, PIS/Pasep e COFINS desconsiderando o imposto municipal em suas respectivas bases de cálculo, tendo sido constituído passivo para o saldo remanescente até dezembro de 2025.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

[Nada a informar.](#)

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

[Nada a informar.](#)

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Anexo II ao Formulário de Referência.

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.
- f. títulos contra si levados a protesto